



Ofício nº 231/2022 – SEMAS

Santarém Novo - Pará, 28 de dezembro de 2022.

Ao

Exmo. THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato nº 2021060122 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, e a Pessoa Jurídica R N C DE OLIVEIRA, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 2021060122

Origem: Pregão Presencial, Nº 9/2021-191101

Contratada: R N C DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas Funerárias, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santarém Novo - PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 2021060122, tem como objeto “Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas Funerárias, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santarém Novo - PA”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência espirado em **31 de dezembro de 2022**, sendo necessário prorrogá-lo até **31 de dezembro de 2023** para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, devido a suma importância dos serviços prestados à esta municipalidade por esta empresa, atuando na prestação de serviços funerários, especialmente a população de baixa renda, abrangendo as necessidades conjuntas da Prefeitura Municipal e seus fundos correlatos.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 perfazendo um total de 12 (doze) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa RNC DE OLIVEIRA manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Funcionais Programáticas:

a) Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal De Assistência Social

08 122 0052 2.107 Manutenção dos serviços administrativos da SEMAS;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serv. de terceiros – PJ, Da vigente Lei Orçamentária

Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES

Secretária Municipal de Ass. Social
Decreto nº 004/2021-GAB/PMSN